



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

AUTÓGRAFO DE LEI 398

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-RASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

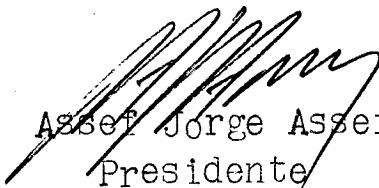
Artº 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito da importância de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) suplementar à Verba 251.8.63.3 - Material para Tratamento de Água - do Orçamento vigente.

Artº 2º)- O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*

Pirassununga, 9 de Dezembro de 1958.

  
Asséf Jorge Asséf  
Presidente



Câmara Municipal de Piraassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

PARECER Nº

A Comissão de Finanças, estudando o projeto de lei nº 33/58 do Executivo, que visa abrir um crédito de 100 mil cruzeiros suplementar à verba 251.8.63.3 opina pela aprovação da matéria.

\*\*\*\*\*

Sala das Comissões, 18 de Novembro de 1958.

Messias Xavier de Souza  
Presidente

*Olympio Gurguer*  
Olympio Gurguer  
Relator

*Ettore Baggio*  
Ettore Baggio  
Membro



Câmara Municipal de Pizassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, estudando o projeto de lei nº 33/58 do Executivo, que visa abrir um crédito de 100 mil cruzeiros suplementar à verba 251.8.63.3, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal.

\*\*\*\*\*

Sala das Comissões, 18 de Novembro de 1958.

Ivo Xavier Ferreira  
Presidente

Armando Bonzafre  
Relator



(Mod. 9)

Of. N. 635/58-PMS.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 29 de Outubro de 1958.

Senhor Presidente:

Segundo verificação do Sr. Contador Municipal à verba destinada à aquisição do material para o tratamento de água na Repreza do Descaroador se acha quasi extinta.

Assim, para fazer face aos dois meses restantes do exercício teremos que dispende mais ou menos cem mil cruzeiros na aquisição de sulfato de alumínio, cal hidratada e cloro, motivo porque se pede a suplementação da verba correspondente.

Saudações atenciosas

Alziro Pozzi  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Assef Jorge Assef  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta



Of. N. ....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

33/58

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito da importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) suplementar à Verba 251/8.63.3 - Material para Tratamento de Água - do Orçamento vigente.

Art. 2º - O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de Outubro de 1958.

*Projeto de Deliberação da Comissão de Justiça e Finanças*

*Alzira Pozzi*

Alzira Pozzi

Prefeita Municipal

*Sala dos Honorários 4/11/58*  
*em primeira discussão e aprovada por unanimidade dos membros*

*Sala dos Honorários 9/12/58*  
*em segunda discussão e aprovada por unanimidade dos membros*

*Sala dos Honorários 9/12/58*  
*em regime de urgência e aprovada por unanimidade dos membros*



Of. N. ....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI


A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito da importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) suplementar à Verba 251/8.63.3 - Material para Tratamento de Água - do Orçamento vigente.

Art. 2º - O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de Outubro de 1958.

  
Alzira Pozzi  
Prefeito Municipal